

RESOLUÇÃO Nº95 de 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 018/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a MARIA EMILIA SABATEL DE VASCONCELLOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 18/2014, designado anteriormente, onde a servidor Jamil El Salla Hollanda, matrícula 12097 será substituído por Rogério Moreira dos Santos, servidor público, matrícula nº 7059.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar 11 de maio de 2022.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c8c2fb79

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>